

Crónicamente atrasado...

Por irritante descontrole entre as nossas disponibilidades de tempo, sai o presente número com alguns dias de atraso.

Baldados os nossos esforços para evitar esta irregularidade, resta-nos pedir desculpa aos nossos prezados assinantes.

ANO XVI N.º 390
MARÇO — 19
1968

Composto e impresso na
TIPOGRAFIA UNIÃO
Tel. 22319 — Rua do Município, 12 — FARO

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR INTERINO

José Maria da Piedade Barros

EDITOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULE

A Voz de Loulé

(Avença)

UM ESPÍRITO LÚCIDO QUE SE APAGA

FALECEU O DR. JAIME GUERREIRO RUA

«A Voz de Loulé» está de luto pesado. Morreu o seu director. Doença impertinente e implacável arrastou do nosso convívio o Dr. Jaime Guerreiro Rua, após prolongado e martirizante sofrimento que lhe definhou o corpo e apagou um espírito que fora lúcido e bem formado.

Apesar de há meses esperada, a morte do Dr. Jaime Rua abalou profundamente o coração dos louletanos, porque todos os louletanos conheciam o Dr. Jaime Rua e todos se habituaram a ver nele o homem probó e íntegro, o pai carinhoso e o marido dedicado, o advogado honesto e o amigo sincero que a todos falava com aquela afabilidade que só os sácos sabem ter.

Com a morte do Dr. Jaime Rua, Loulé perdeu, sem dúvida, um dos seus mais ilustres filhos, numa época em que os autênticos valores são cada vez mais escassos e em que é cada vez mais acentuada a falta de homens à altura dos problemas cada vez mais complexos dos nossos dias.

Espirito bem formado, devotado às causas justas, de acentuada formação religiosa a quem cedeu se devotara por laços familiares e por inclinação natural, o Dr. Jaime Rua foi bem o exemplo daquela honestidade de carácter que é apanágio dos homens que fazem da rectidão de princípios a sua norma de vida.

O desenlace verificou-se às 4,30, do dia 12 e mal a manhã despontou logo a notícia correu célebre e desoladora por toda a Vila. Telefones retinaram, velhos amigos acorreram com os corações dilacerados pelo choque.

Em pouco tempo, o lar do Dr. Jaime Rua se encheu de familiares e amigos compungidos de dor. Perante o corpo inerte, os corações dos seus familiares sangravam de dor por esse presente já paradoxalmente ausente. A desolação e o luto entraram naquele lar que fora tão feliz.

E multiplicaram-se as manifestações de dor e de saudade. A família, cansada de tanto sofrer, tinha de aceitar com incontida resignação a triste realidade. Acabara-se o sofrimento daquele a quem tanto amavam e que viam partir a cumprir os desí-

gnos do Senhor que o chamava à Sua divina presença. Ainda de manhã, entre os numerosos amigos compareceu também Sua Ex.º Reverendíssima o Sr. Bispo do Algarve. Deslocou-se a Loulé a apresentar condolências à desolada família, tendo rezado pela alma do saudoso extinto.

Depois, a triste nova espalhou-se rapidamente pelo Algarve e resto do país, até onde um amigo do Dr. Jaime Rua aguardava com ansiedade o desenrolar dum encenação atraso. E começaram a chegar, às dezenas os telegramas de condolências, exteriorizando a mágoa dos que estavam ausentes.

★

Encontrámo-lo recentemente na Avenida, no derradeiro passeio que deu a pé pelas ruas da nossa e sua querida terra. Ambos ficámos comovidos quando nos disse «agora, mesmo que queira, já não posso ajudá-lo, já nem posso ler». E, enquanto as lágrimas lhe corriam pela face rematou: «Isto é o princípio do fim». As suas palavras chocaram-nos profundamente porque adivinhámos a veracidade da sua expressão e porque sabímos do seu desgosto profundo em pensar que o fim se aproximava quando o espírito ainda sentia vontade de viver. Quando a sua família ainda tanto dele precisava. Quando ainda não perdera o gosto de viver.

Nessa altura já não podia escrever nem podia ler. Esse desgosto aterrorizava-o, roubava-lhe dias de preciosa vida. A ele, que tão bem sabia escrever. Que tanto gostava de escrever. Que sentia acendrado amor à sua e nossa «gazeta». Falava sempre na nossa «gazeta» e percebímos o quanto lhe custava não ter nem vagar, nem paciência, nem disposição para colaborar assiduamente na nossa «Voz».

Há anos que, praticamente, não valorizava este jornal com o brilho fluente da sua pena, mas sentia verdadeiro amor ao jornalismo e soube fazê-lo quando debatia problemas do mais alto interesse para a nossa terra e para a nossa província.

Escrevendo ou falando, Jaime Rua era sempre igual a si mesmo: a sinceridade da sua bela

NOSSO QUERIDO DIRECTOR e Deputado pelo Algarve à Assembleia Nacional



alma de eleição transparecia na sua prosa fluente, na sua palavra clara. Sabia escrever e sabia falar. De improviso. Com facilidade. Sem rodeios supérfluos.

No Tribunal, onde foi sempre uma voz honesta a defender os fracos e os oprimidos. A defen-

der a Lei e a Justiça e... os homens quando estavam em causa sentimentos humanos que a Lei não pode acatuar.

Nas assembleias, nas conferências, nos banquetes, nas reuniões sociais, era sempre o mesmo Jaime Rua, com a sua pa-

lavra fluente, a sua dicção perfeita, a sua graça natural a alegrar o ambiente. E tinha sempre uma anedota própria para o momento próprio.

Era um prazer a sua convivência, a sua personalidade impunha-se onde quer que estivesse.

★

Ele vivia feliz, com uma esposa dedicadíssima, 7 filhos que adorava e três netos que eram o seu enlevo. Por isso tinha amor à vida. Queria ainda viver mais para ter tempo de ver feitos homens os seus rapazes. E chorava por sentir como a vida lhe fugia perante a impotência da medicina e os desvelos de uma família extremosa que tudo sacrificava para o acompanhar na sua dor e minorar o seu sofrimento atraso.

E sofreu tanto!

Dia a dia, hora a hora, durante quase dois longos meses, a doença implacável fê-lo sofrer duramente e também quantos, vendo-o martirizado, se compunham do seu sofrimento.

Os dois meses foram arrazanças para o doente e seus familiares, mas o mal já vinha de mais longe. Há mais de um ano que crises cíclicas o atormentavam, impedindo-o de trabalhar, de ler, de andar. E o mal foi evoluindo, lenta e inexoravelmente, contaminando sangue e órgãos vitais, até que pareceu impossível uma esperança de restabelecimento. Era a luta da medicina contra a morte. Neste aspecto teve relevante importância a extrema dedicação do seu grande amigo e abalizado médico Dr. Manuel Cabeçadas. Foi incansável, sacrificando o seu bem estar, as suas necessidades de repouso, dando-se inteiramente ao estudo da evolução da doença, aliviando o sofrimento mesmo quando viu baldadas todas as suas esperanças.

A qualquer hora da noite, a todas as horas do dia em que o

seu amigo sentisse quaisquer sintomas de agravamento do mal que o consumia, lá estava o Dr. Cabeçadas a ministrá-lhe um lenitivo para as suas dores, a confortá-lo com uma palavra de esperança, a animá-lo com a sua presença amiga. Não podia ter sido mais amigo nem melhor médico, mas a medicina era impotente para travar a marcha da doença e toda a sua extrema dedicação apenas teve o prodigo de prolongar a vida do seu amigo até onde era possível.

★

Já há alguns anos, no Hospital de Loulé, o Dr. Manuel Cabeçadas venceu... salvando o Dr. Jaime Rua dum morte que seria certa se não fosse a dedicação incomum dum bom médico e leal amigo.

Desta vez, porém, a morte venceu! De resto, a morte acaba sempre por vencer, mas é sempre doloroso aceitá-la... principalmente quando pensamos que ainda é cedo para a aceitarmos.

★

O Dr. Jaime Rua era uma personalidade marcante no nosso meio ambiente e como tal era geralmente escolhido para o exercício dos cargos de maior relevo. Desde os tempos já distantes em que foi Comandante de Langa da Legião Portuguesa, passando pelas funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia, em 2 Mesas, Presidente da Federação dos Grémios da Lavoura do Algarve, Presidente Diocesano da Ação Católica, Conservador interino do Registo Predital e de dirigente de várias sociedades recreativas locais, o Dr. Jaime Rua soube imprimir o seu cunho pessoal no desempenho das funções que foi chamado a desempenhar.

Ultimamente, embora a sua débil saúde não lhe permitisse tomar parte activa na solução dos problemas que lhe poderiam

(Continuação na 3.ª página)

CASA DE LUTO

Morreu o Dr. Jaime Rua. Morreu o Director deste Jornal.

Morreu novo. Com 55 anos apenas. Na flor da vida. Quando tanta falta fazia ainda.

A si e aos seus. Ao jornal que dirigia. A Loulé, mesmo. A Província que amava. Até à Nação de que era Deputado.

Paz à sua alma e que Deus o conserve na sua Santa Glória. O Jaime era um bom, mas bom mesmo, na melhor acepção de palavra.

Tão bom que muitos o julgavam fraco e dominável servindo-se dessa bondade em seu proveito.

Mas o Jaime era bom e sabia perdoar.

Da sua ação contemporizadora muito poderia contar quem viveu a vida pública de Loulé, durante mais de quatro décadas de intensa actividade e, por força do cargo, envolvido em problemas políticos e sociais de Loulé.

A sua alma era um espelho e o seu coração uma arca de inesgotável bondade e perdão.

Sempre na sua boca uma palavra de paz, um gesto de apaziguamento, uma religiosa vontade que era de aconselhar resistência.

(Continuação na 3.ª página)

Pessoalmente fui, duas ou três vezes, alvo de más intenções que através da sua bondade, se projectaram contra mim.

Mas não guardei rancor e sim pena, porque sabia bem que ele era amigo e aquilo saía de outros, de outros, a quem também não fiz mal, mas que achavam que eu dizia verdades. E, nem todas as verdades se dizem...

Mais tarde, em momento de nojo, procurei-me e quis dar-me uma satisfação de tudo o que se passara.

Não o dei e poupe-lhe, porventura, esse acto de contrição que poderia, de certo modo, humilhá-lo. Dei-lhe um abraço e voltámos a ser amigos. Bons amigos.

Ultimamente, logo que me soube doente, foi ver-me e encorajá-me, animar-me, dar-me conforto e contou anedotas. Uma das suas boas facetas.

Mal sabia, que dias depois, eu iria acompanhar o seu funeral. Mas a sua bondade inata — achou que era de aconselhar resistência.

(Continuação na 3.ª página)

Sempre me senti impressionado com uma palavra da liturgia católica no princípio do Ofício de Defuntos — «Agradarei ao Senhor na região dos vivos».

Pois a «região dos vivos» não é aquela em que nos encontramos e onde se desempenham todos os dias as enredadas tragédias e comédias de que se compõe aquilo a que chamamos vida?

Como nos vêm recordar, precisamente quando alguém baixa à «região da morte», a palavra de um salmo a que o próprio autor não deu sentido misterioso, pois os comentadores fazem equivaler a expressão — na região dos vivos — a estourar mais compreensível — entre os vivos?

Pensando bem, «isto» é vida? Esta «coisa» a que o poeta chama «ai que mal soa», «sombra que foge», «nuvem que voa»?

O grande fisiologista francês Cláudio Bernard não hesitou em afirmar que «a vida é a morte». Disse-o num sentido fisiológico e materialista. Podíamos espiritualizar o paradoxo considerado que é com a morte que a verdadeira vida começa. «Muda-se, não se extingue» — canta-nos a esperança cristã.

«Há depois desta vida ainda outra vida. Não se reduz a nada um grão de fareja,

E havia de a nossa alma, a nossa ideia Nas ruínas do pó ficar perdida?

Pode lá ser que um estúpido acidente, um desprezível micrício, uma demasiada produção de matéria nociva ao organismo

(Continuação na 3.ª página)

IN REGIONE VIVORUM

Na hora de luto a minha dívida de gratidão

Grato, como sou, não posso deixar de me ocupar do inditoso amigo agora desaparecido do número dos vivos, por ter sido chamado por Deus à sua divina presença.

Jaime Guerreiro Rua, esse distinto advogado que no Algarve marcou um lugar de muito respeito, era um homem que sabia qualificar o seu semelhante. Não era o seu mestre profissional de molde a ser simpático ou a agradar a todos. Mas o seu fundo bem formado, a sua sociabilidade bem equilibrada, o seu louletanismo de fino porte, o seu bairrismo de elevado grau, eram virtudes que, devidamente consideradas, o tornavam estimado no seu meio ambiente. De aspecto concentrado, o dr. Jaime Rua dava bem a nota, nos últimos anos, de que era uma pessoa doente.

Vem de longe a minha simpatia pela família Rua.

Seu avô paterno, o «escrivão Rua», como era conhecido, era

QUER ACOMPANHAR-ME?...

(XIX)

Levo-o, ainda hoje, a uma digressão pelo passado da Colegiada de S. Clemente de Loulé.

Estamos em 1607. Reina em Portugal Filipe III de Espanha, II de cá, é bispo do Algarve D. Fernando Martins Mascarenhas, ilustre a muitos títulos.

Mas é um Visitador da Ordem que vem até à Matriz e ai exara os decretos que vamos ler neste velho livro.

Oíca, «E porque fomos informados dos grandes escândalos que se seguem de se cantarem os ofícios divinos na Capela-Mor aos domingos e dias santos de guarda, Mandamos ao Prior, Benefis, e mais ministros da Ig. em virtude de obediência e sob pena de excomunhão maior e de 20 cruzados para o Convento e despesas da Mesa da Consciência e a sexta parte para o Meirinho da Vizitação, que daqui em diante não cantem mais as missas e os ofícios divinos na Capela-Mor nos ditos Domingos e dias Santos de guarda e cantá-los-ão no Coro que he lugar deputado para se rezarem as horas canónicas e se cantarem as missas, excepto nos ofícios da Semana Maior, porque eses se farão na Capela-Mor, com parecer do Prior da Ig.»

Não é só o amigo que arregala os olhos perante aqueles «escândalos»; sou eu também, nesta idade atómica em que, cada dia, vemos virar do avesso até daquelas coisas que eram «sob pena de excomunhão» e em que temos de procurar realizar a palavra de Cristo: «Bemaventurado aquele que não se escandalizar por amor de mim...»

Outra conclusão que se tira das palavras que sublinhava na transcrição é a de que a igreja tinha coro, onde cabia a comuni-

dade, e não o reles coreto que os dogmáticos monumentais foram impingindo no restauro...

Agora um privilégio que a Colegiada tinha quanto nomeação de económicos. «Não vindo o proprietário presentar-se até 15 dias do mês de Maio para haver de servir seu benefício aquela ano, o P.º e Benefis presentes no serviço da igreja presentem ecónomo até véspera de S. João Baptista e passado este dia e não apresentado perdessem o direito de apresentar e o Mestre proveira na tal serventia quem lhe parecesse».

A seguir põe-se cobro a um escândalo daqueles que se vêem a olho nu. «Alguns padres do hábito de Santiago traziam o seu gado por lugares defesos e coineiros pela Câmara do que o Povo recebia escândalo e perda muito grande. E porque os Sacerdotes hão de dar a todos exemplo, mornamente os Religiosos, Mandamos... que eles não tragam mais o seu gado nos ditos lugares defesos...»

O trajo do clero foi sempre objecto de grande cuidado dos superiores, pois, embora «o hábito não faça o monge», ajuda muito a fazê-lo. Pelo menos sabe-se onde está «monge»...

O trecho de visita que vou ler-lhe é curioso: «Mandamos... que não tragam chapéus cuscuzeiros (não embirre com o nome), por serem indecentes ao hábito regular, mas usarão de sombreiros largos com fitas ou cordões, como sempre se costumou na nossa Ordem, o que cumprirão em virtude de obediência e de perderem o dito chapéu para o Meirinho da Ordem».

Era radical, ein? Chapéuzinho aprendido para evitar futuras tentações. Mas, para que quereria o meirinho os chapéus? Talvez para os fazer a dinheiro, visto que deviam estar na moda entre os seculares.

Alvaro Pais
(CONTINUA)

Notícias da VENEZUELA

Em Maracay (Venezuela), teve o seu bom sucesso no passado dia 18 de Dezembro do ano findo, dando à luz uma robusta criança do sexo feminino (a qual foi posto o nome de Marilyn) a sr.ª D. Maria Judite Figueiredo de Zacarias, esposa do nosso prezano assinante sr. Cristóvão Faisca Zacarias.

Realizou-se no passado dia 25 de Dezembro, na Capilla Lourdes (Venezuela), a cerimónia do baptizo do menino Félix Clemente Caetano Figueiredo, filho da sr.ª D. Graciete Caetano Figueiredo e do sr. Clementino José Figueiredo, tendo apadrinhado o acto a sr.ª D. Maria Judite Figueiredo Zacarias e o sr. Cristóvão Faisca Zacarias.

Na mesma igreja e no mesmo dia, realizou-se o baptizo do menino Nelson Nazaro Pires Bota, filho da sr.ª D. Graciete Bota e do sr. José Maria Pires Mendonça, tendo apadrinhado o acto, a sr.ª D. Maria Judite Figueiredo Zacarias e o sr. Cristóvão Faisca Zacarias.

Em Maracay (Venezuela), teve o seu bom sucesso, dando à luz uma robusta criança do sexo masculino, a sr.ª D. Deonilde Ramires Guerreiro de Faisca, esposa do nosso prezano assinante sr. Rogério Sousa Faisca. O recém nascido recebeu baptismo na Catedral de Maracay no dia 28 de Dezembro do ano findo.

Os nossos parabéns pelos felizes acontecimentos.

NOVO REGIME DE BENS COMUNS

O novo Código, recentemente entrado em vigor, encerra profundas alterações ao anterior, que o público terá a maior vantagem em conhecer.

Uma dessas alterações refere-se ao casamento. No anterior Código, o regime de comunhão geral de bens vigorava desde que não houvesse declaração expressa em contrário.

Agora o regime regular das relações patrimoniais entre os cônjuges, na constância do casamento e supletivamente aplicável, na falta da convenção expressa, passou a ser o da comunhão de adquiridos; e o da comunhão geral de bens sómente vigorará se for convencionado pelos noivos em escritura pré-nupcial, a fazer nos respectivos cartórios notariais.

Para evitar situações aborrecidas, que, aliás, já se têm verificado, é pois do maior interesse que os nubentes saibam antecipadamente que se quiserem

efectivamente viver no regime de comunhão de bens, terão de reduzir a escritura pública essa sua vontade antes do casamento, uma vez que, depois, já nada podem fazer nesse sentido.

Quer dizer: se os nubentes casarem sem escritura pública, são considerados próprios de cada cônjugue e, portanto, não comuns, além de outros, os bens que cada um deles tiver ao tempo da celebração do casamento, os que lhe advierem depois do casamento por sucessão ou doação e, ainda os bens subrogados no lugar de bens próprios, nos termos do artigo 1723.º do Código Civil.

Neste caso, consideram-se apenas bens comuns do casal aqueles que forem comprados por ambos.

Dada a importância do problema, aqui estamos a lembrá-lo aos pretendentes ao casamento.

(De «Notícias do Cartaxo»)

Automóveis e Furgonetas

(abertas e fechadas)

NÃO COMPRE NEM TROQUE SEM CONFRONTAR OS PREÇOS DO

STAND BASILIO

onde poderá adquirir um bom veículo automóvel por preço de ocasião



Largo de S. Sebastião, 3 e Rua de Loulé, 10

TELEFONE 23613

EM FARO

(em frente das oficinas da VOLKSWAGEN)

Aprecie a diversidade dos modelos em «stock» na nossa Sucursal em PONTES DE MARCHIL, onde mecânicos especializados o atenderão prontamente

ANÚNCIO

Contribuições e Impostos

Inocêncio dos Reis Ramos, Chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Loulé.

Faz saber que no dia 28 do corrente mês de Março, às 15 horas, nesta Repartição de Finanças, se procederá à venda em hasta pública do automóvel a seguir indicado, que nos termos do Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 27.908, de 30 de Julho de 1937, foi declarado perdido para o Estado.

Automóvel

Veículo leve, marca Ford-Taunus, com a matrícula NH-VV-360 com avarias devido a acidente de viação.

Este veículo encontra-se em poder do depositário José Rocheta Morgado, residente nesta Vila, no seu armazém situado na Campina, da freguesia de S. Clemente, desta Vila de Loulé, onde pode ser examinado pelos interessados.

O arrematante, além do preço pagará ainda o adicional de 10% de despesas da praça e o imposto de selo de 3% e o papel selado para o auto de arrematação.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares do costume.

Base de licitação: 5.000\$00.

Repartição de Finanças do Concelho de Loulé, 6 de Março de 1968

O Chefe da Repartição de Finanças,

Inocêncio dos Reis Ramos

«A VOZ DE LOULÉ»

N.º 390 — 19-3-1968

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

A NÚNCIO

1.ª publicação

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé, na ação com processo sumário n.º 46/67 pendente na 1.ª secção, movida pelo Autor António Correia Modesto, casado, comerciante, morador no povo e freguesia de Paderne, concelho e Julgado Municipal de Albufeira contra ANTONIO GONÇALVES ALELUIA, agricultor e mulher ISAURA DO ESPÍRITO SANTO, doméstica, ausentes em parte incerta da Venezuela e com a última residência conhecida no País no sítio da Cérca Velha, referida freguesia de Paderne e OUTROS, são aqueles réus ausentes citados para contestarem, querendo, apresentando a sua defesa no prazo de 10 dias decorrida que seja a dilação de 30 dias a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, sob a cominação de virem a ser condenados no pedido que o autor deduz noquele processo e que consiste em os réus serem julgados habilitados como únicos herdeiros do falecido Domingos Gonçalves Aleluia e nessa qualidade serem condenados a pagar ao autor a quantia de 32.920\$90, proveniente de várias letras de câmbio aceites pelo falecido Domingos, respectivos juros desde o vencimento, à taxa legal, custas, selos e procuradoria.

Loulé, 2 de Março de 1968

O Escrivão de Direito,
João do Carmo Semedo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
João Pedro Gomes Lopes
da Cunha

PRÉDIOS em LOULÉ' e QUARTEIRA VENDEM-SE por motivo de partilhas

Em Loulé:

1.º — Uma morada de casas térreas com quintal, na Rua da Legião Portuguesa:

Área coberta	544 m ²
Área do quintal	773
Total:	1.317

2.º — Uma morada de casas térreas com dependência e quintal, na Rua Nuno Álvares Pereira:

Área coberta principal	42 m ²
Área da dependência	10
Área do quintal	25
Total:	77

3.º — Uma morada de casas térreas com quintal, na Av. José da Costa Mealha:

Área coberta	150 m ²
Área do quintal	310
Total:	460

Em Quarteira:

4.º — Uma morada de casas térreas com quintal, na Rua Eng.º Duarte Pacheco:

Área coberta	74 m ²
Área do quintal	90
Total:	164

5.º — Uma morada de casas c/ rés-do-chão e 1.º andar, com dependência e quintal, na Rua Eng.º Duarte Pacheco:

Área coberta principal	123 m ²
Área da dependência	27
Área do quintal	100
Total:	250

Trata o Senhor Dr. MANUEL GONÇALVES, advogado em Loulé, Rua Almirante Cândido dos Reis.

«A VOZ DE LOULÉ»

N.º 390 — 19-3-1968

PRÉDIO

Vende-se um prédio com res-do-chão e 1.º andar, na Rua D. Paio Pires Correia, em Loulé.

Tratar com Helena Julião — Rua Marquês de Pombal — Loulé

TRESPASSE

Em Boliqueime

Trespassa se um estabelecimento de tecidos, mercearias, cereais, vidros louças, etc.

Concedem-se facilidades.

Tratar com viúva de Rodrigo Joaquim de Sousa. Telef. 34 BOLIQUEIME.

TRESPASSA - SE

Por motivo de retirada para o estrangeiro, trespassa-se uma mercearia e taberna, situada no Largo Tenente Cabeças — Loulé.

Nesta redacção se informa.

TURALGARVE

89, Praça da República, 100 LOULÉ

Passagens - Vistos - Passaportes - Excursões

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS
AUTOMÓVEIS DE ALUGUER S/ CONDUTOR

PREÇOS OFICIAIS - TARIFAS REDUZIDAS
SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL

AGÊNCIA P AUTORIZADA
Embarques rápidos para África

TURALGARVE
AGÊNCIA DE TURISMO ALGAZARRE

LOULE' TELEF. 193

A assistência em LISBOA é prestada na n.º Filial, Rua Luís Correia, 6 - C - Telef. 53.82.40, pelo n.º sócio gerente sr. RODRIGO GUERREIRO MATIAS.

NA HORA DE LUTO

(Continuação da 1.ª página)

o chamou a si, minha alma de rapaz algumas lágrimas de saudade verteu.

Agora é seu filho que parte para o Além. Do avô para o pai e deste para o filho, o meu sentimento chocava-se por sentir que, com a morte do dr. cessa em mim aquela chama de particular estima que era filha de três gerações da família Rua. É certo que ele deixou continuadores, mas estes já estão fora da minha órbita.

Foi o dr. Jaime Rua um excelente meu amigo. Ele sabia que eu havia sido considerado por seu pai e por seu avô. E por assim ser, em duas oportunidades que teve, não se retraiu de me salientar em público. A primeira foi no dia em que o Batalhão de São padres de Caminhos de Ferro visitou Loulé. E fê-lo na imagem que transcrevo:

«Loulé compartilha também, das honrarias que vos são prestadas. E que entre vós há um filho desta Vila, um dos mais conhecidos, dos mais dinâmicos do vosso grupo. Ele, como todos, soube honrar o seu nome de português. Por isso, disse, Loulé compartilha das homenagens que vos prestam».

A segunda foi na sede da Sociedade Filarmónica União Marçal Pacheco quando ali fiz uma conferência a que ele assistiu: exaltou as minhas qualidades de louetano dedicado e a minha condição de modesto conferencista.

Por todas as razões, pois, não posso calar em minha pessoa a gratidão que fico devendo à memória do dr. Jaime Rua. Ele não me ouve, não sabe que o meu reconhecimento nesta hora de luto

In regione vivorum

(Continuação da 1.ª página)

destruam e aniquilem uma personalidade, feita de pensamento, de virtudes humanas e, às vezes, de grandeza e heroísmo?

Não! Digo com João de Deus:

... a pô não se reduz
A luz, a alma do homem;
Nem os vermes a consomem;
Os vermes não comem luz!

Fui ruminando estes pensamentos no funeral do querido Amigo Dr. Jaime Rua e, ao chegar a casa, escrevi-os para os exarar neste jornal que foi seu, como preito de saudade a quem foi um homem bom, um bom católico, um exemplar chefe de família e um excelente amigo, que bem mereceu ser agradável ao Senhor, na região dos vivos.

Alvaro Pais

Notícias de ALTE

Realizou-se nesta aldeia, no dia 27 de Fevereiro, — Dia de Entrudo — uma alegre festa carnavalesca, a que assistiram muitas pessoas desta freguesia.

Apresentou-se um casamento à antiga e uma paróquia às batas de flores.

A Junta de Freguesia, segundo consta, está empregando os melhores esforços no sentido de resolver o problema da limpeza da povoação, dos esgotos e remoção dos lixos para lugar próprio.

Faleceu a sr. D. Julieta Martins Guerreiro, de 41 anos de idade, cujo funeral constituiu grande manifestação de pesar, pois a referida senhora era geralmente estimada. Era casada com o sr. Análide Duarte Santos, comerciante, residente em Alte.

Apresentamos sentidos pesames à família enlutada.

C.

Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULE — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-32, de fls. 94 a 98, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada ontem, na qual a Fábrica da Igreja Faroquial da Freguesia de São Sebastião, do concelho de Loulé, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

NÚMERO UM — rústico, que se compõe de courela de terra de semejar, com figueiras, sobreiras e pinheiros, no sítio do Trafal, freguesia de Almansil, deste concelho de Loulé, que confronta do nascente com José Nunes da Palma e outros, antes com João Nunes da Palma, do norte com José Gonçalves Iria e outros, antes com Manuel Joaquim Pedro, do poente com ribeiro e caminho e do sul com o ribeiro e o mar, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo n.º 4912, com o valor matrícia e atribuído de 14 200\$00 e a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, solo e n.º 27 434, a fls. 35, v.º do livro B-70.

NÚMERO DOIS — misto que se compõe de courela de terra de regadio e sequeiro, com várias noras e tanques, com diversas árvores e morada de casas com 6 compartimentos térreos, com a superfície coberta de 102 m², duas ramadas com 88 m², duas dependências com 55 m² e um alpendre com 56 m², no referido sítio do Trafal, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que confronta do nascente e norte com José Gonçalves Iria e outros, do poente com caminho e herdeiros de Casimiro de Aragão Barros e não apenas com estes e do sul com herdeiros de Casimiro de Aragão Barros e outros, inscrito na matriz predial rústica no artigo n.º 4 363, e na urbana no artigo n.º 826, em nome da justificante, com o valor matrícia e atribuído total de 694 940\$00 e a desanexar do descrito na mesma conservatória, sob o n.º 26 500, a fls. 161 do livro B-67.

Que o domínio útil dos referidos prédios se encontra inscrito na referida conservatória do registo predial de Loulé, em nome de Manuel Joaquim Pedro, que foi residente no sítio do Poco do Peso, da freguesia dita de São Sebastião.

Que os mesmos prédios pertencem, hoje à justificante, por os ter herdado daquele Manuel Joaquim Pedro, na qualidade de sucessora em todos os direitos e obrigações, da Comissão Administrativa de Nossa Senhora da Piedade do concelho de Loulé, que aquele nomeou herdeira do remanescente de seus bens, isto é, de todos os seus bens depois de pagos os legados por eles instituídos, conforme consta da escritura de habilitação de 3 de Abril de 1946, lavrada a fls. 32, v.º do livro de notas número 125-A, do ao tempo notário desta Secretaria, Dr. José Joaquim Soares, actual 2.º Cartório.

Que estes prédios a desanexar dos descritos sob os n.ºs 27 434 e 26 500, são as partes restantes destes prédios depois de deles terem sido destacadas parcelas, como prédios distintos, para pagamento dos legados feitos pelo referido Manuel Joaquim Pedro, conforme consta da escritura de pagamento de legados e divisão e demarcação, de 21 de Fevereiro de 1947, lavrada a fls. 6 do livro de notas n.º 28-2, do ao tempo notário da Secretaria Notarial de Faro, Dr. Alfredo Rocha de Gouveia. Que os prédios atrás identificados foram desanexados do descrito sob o n.º 5 137, a fls. 190, v.º do livro B-13, que era assim constituído: — Casas de habitação, armazéns, cavalariça, ramadas, palheiros e terrenos de semejar, regadio e arvoredo, compreendendo os terrenos do Trafal e Almargem da Fonte Santa, denominada «O Trafal», nas freguesias de Almansil e São Clemente, hoje, freguesia de Quarteira, que confrontava do nascente com Manuel António Pires, do norte com Manuel Coelho e outros, do poente com Joaquim Mendonça e outros e do sul com Joaquim Mendonça e o mar.

Que este prédio era foreiro, encontrando-se o domínio directo de 40 mil reis e 120 alqueires de trigo anual, inscrito na mesma conservatória a favor da Câmara Municipal de Loulé, pela inscrição n.º 1 659, a fls. 20, v.º do Livro F-3, inscrição datada de 7 de Fevereiro de 1895.

Que o domínio útil do mesmo prédio n.º 5 137 se encontra inscrito a favor de José Francisco de Barros, solteiro, maior, residente em Loulé, por o ter arrematado em hasta pública em 29 de Maio de 1892, pela inscrição n.º 4 083, a fls. 117 do Livro F-5.

Que o referido domínio directo foi comprado para efeito de re-

mição, pelo citado José Francisco de Barros, solteiro, maior, residente em Loulé, por preço que ignora, à Câmara Municipal de Loulé, conforme constava das cartas de remição, uma do foro de 40 mil reis e outra do foro de 1 723 litros e 2 decilitros (120 alqueires) de trigo, passadas em nome de D. Amélia, Rainha Regente e datadas de 29 de Novembro de 1902, a favor do citado José Francisco de Barros, cartas essas identificadas sob o n.º 83, no arrolamento a que se procedeu no inventário que correu os seus termos no Tribunal Judicial desta comarca por óbito do mesmo José Francisco de Barros, ocorrido em 1905. Que essas cartas se extraviaram, não sendo possível encontrá-las, não obstante as buscas e diligências efectuadas, o que lhe não permitiu fazer a prova da remição daquele domínio directo, pelos meios normais. Que ao referido domínio directo foi atribuído o valor de 80.000\$00.

Que do prédio atrás identificado descrito sob o n.º 5 137, foi desanexado o descrito na respectiva conservatória sob o n.º 25 352, a fls. 175, v.º do livro B-64, que foi inscrito a favor de Casimiro de Aragão Barros, solteiro, maior, residente em Loulé, pela inscrição n.º 6 440 a fls. 139 do livro G-6, por lhe ter sido adjudicado no inventário por óbito do avô José Francisco de Barros.

Que do mesmo prédio 5 137 foi desanexado o descrito sob o n.º 25 364 a fls. 183 do mesmo livro, que pela inscrição n.º 6 451, a fls. 141, v.º do livro G-6, foi inscrito a favor de Maria do Carmo de Aragão Barros Cravo, casada com José Joaquim Águas Cravo, por lhes ter sido adjudicado no citado inventário por morte do avô, José Francisco de Barros. Que o mesmo prédio foi inscrito a favor de Ana de Aragão Barros, Casimiro de Aragão Barros e Maria Tomásia de Aragão Barros, solteiros, por o terem comprado aqueles José Joaquim Águas Cravo e mulher, pelas inscrições n.ºs 6 602 e 6 604, respectivamente a fls. 176, v.º e 177 do livro G-6.

Que de parte desanexada dos referidos prédios n.ºs 25 352 e 25 364, foi constituído o prédio descrito sob o n.º 27 233 a fls. 133 do livro B-69, que foi inscrito a favor de Manuel Rodrigues Anica, casado, das Quatro Estradas, freguesia de São Clemente, deste concelho e Manuel Inácio dos Santos e mulher, Maria Joaquina, pela inscrição n.º 7 835 a fls. 52 do livro G-8, por o haverem comprado, em comum e partes iguais, aos referidos Casimiro, Ana e Maria Tomásia.

Que do prédio descrito sob o n.º 27 233 se desanexou o descrito sob o n.º 27 434, a fls. 35, v.º do livro B-70, do qual faz parte o prédio atrás identificado em primeiro lugar, que foi inscrito a favor de Manuel Joaquim Pedro, solteiro, maior, pela inscrição n.º 7 961, a fls. 81, v.º do livro G-8, por o ter comprado aos referidos Manuel Rodrigues Anica e mulher, e Manuel Inácio dos Santos e mulher.

Que do mesmo prédio 5 137, foi desanexado o descrito sob o n.º 26 500, a fls. 161 do livro B-67, do qual deve ser desanexado o atrás identificado, em segundo lugar. Que este prédio n.º 26 500 foi inscrito a favor de Laura do Carmo Barros, casada com João José Martins Caraça, pela inscrição n.º 7 297, a fls. 128, v.º do livro G-7, averbamento n.º 1 por lhes ter sido adjudicado em consequência da divisão e demarcação efectuada no inventário obrigatório, a que se procedeu por óbito do seu pai, José Francisco de Barros.

Que metade do mesmo prédio foi inscrito a favor de Justina Barros Caraça da Costa e marido, Alberto da Costa, pela inscrição n.º 7 303, a fls. 130, do livro G-7, na qualidade de únicos herdeiros de seu pai e sogro, referido João José Martins Caraça.

Que o mesmo prédio foi inscrito a favor de Manuel Joaquim Pedro, solteiro, maior, pela inscrição n.º 7 307, a fls. 131 do livro G-7, por o haver comprado a Laura do Carmo Barros Caraça, viúva e Alberto da Costa e mulher.

Que as inscrições posteriores a n.º 4 093, exarada a fls. 117 do livro F-5, atráis referidas, embora de acordo com a técnica do registo predial, devesssem referir-se apenas ao domínio útil dos prédios a que respectam, a verdade é que se referem à plena propriedade dos mesmos, por serem todas respeitantes à aquisição de prédios desanexados do prédio n.º 5 137 e resultantes da divisão deste no inventário por óbito de José Francisco de Barros, inventário em que aquele prédio foi descrito como isento, e na verdade já pertencia a este, em plena propriedade, como resulta desta justificação, por terem remido o foro por cartas de 29 de Novembro de 1902. Que verificou-se apenas uma lacuna no trato sucessivo dos registos respeitantes ao prédio n.º 5 137 ou aos dele posteriormente.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 16 de Março de 1968

FALECEU o Dr. Jaime Guerreiro Rua

(Continuação da 1.ª página)

ser apresentados, o Dr. Jaime Rua era ainda Presidente da Direcção do Grémio da Lavoura de Loulé, vogal do Conselho Municipal, Delegado Regional da Ordem dos Advogados e dirigente de diversas instituições.

Loulé regozijou-se quando da sua eleição para Deputado pelo Algarve à Assembleia Nacional porque sabia ter nele um intrépido defensor das justas causas quando estivessem em jogo legítimos interesses da nossa província.

Não foram numerosas as suas intervenções nos debates, até porque a sua saúde já não lhe permitia que dispusesse grandes esforços, mas ainda assim foi brillante e digna. Soube representar o Algarve e o Algarve perdeu, em Jaime Rua, uma voz prestigiante na Assembleia Nacional, onde a nossa província tem necessidade de ser ouvida.

★

O Dr. Jaime Rua viveu e sentiu a sua fé e soube transmiti-la aos seus, evada do mais puro amor paternal.

A Igreja transmitiu-lhe a fé em Cristo e todos que tiveram a alegria da sua convivência scüberam compreender a sua alma de eleição. O seu semelhante irradiava caridez. Era seu desejo constante realizar obras boas. Ele sabia que só à luz da fé a vida tinha sentido. Praticou tanto bem quanto podia e às vezes até mais do que lhe permitiam as suas posses. Tinha um secreto receio de pedir dinheiro pelo seu trabalho honesto. Defendia causas cuja preparação lhe roubava dias preciosos de trabalho estafante para depois pedir escassos escudos ou mesmo nada cobrar. Era assim o Dr. Jaime Rua: honesto, probo, amigo dos pobres e sempre pronto a ajudá-los.

Quando já não devia trabalhar, porque a sua débil saúde já não lhe permitia que trabalhasse, ainda o Dr. Jaime Rua sentia imperiosa necessidade de trabalhar, de dar saída a processos que tinha entre mãos. Mas as mãos já não podiam, já não tinham forças para segurar a caneta, essa caneta que dantes delineava rápida e firmemente pelo papel. Era o princípio de um sofrimento atrasado: primeiro os braços, depois a perda gradual da visão, depois as falhas de lucidez e por fim a morte.

★

Durante a velatório foi rezado terço pelo Reverendo Padre Manuel Alves, em que participaram os presentes, tendo o Reverendo Padre Cabeçadas feito uma prática em que relacionou a vida, o sofrimento e a morte do ilustre defunto com algumas passagens bíblicas.

As 12,30 foi rezada missa de corpo presente, na Igreja de S. Francisco, concelebrada por Monsenhor Pardal (em representação do Sr. Bispo do Algarve) e pelos Reverendos Padre João Cabeçadas, Manuel Alves, Passos Henrique e Manuel Vitorino, tendo o Mons. Pardal feito algumas considerações sobre o exemplo cristão dado pelo Dr. Jaime Rua durante toda a sua vida.

Entretanto com a Igreja repleta de fiéis, amigos seus, vindos de perto e de longe iam encher o Largo de S. Francisco, formando uma compacta multidão que quiz acompanhar o Dr. Jaime Rua à sua derradeira morada, num expressivo testemunho da alta consideração e do prestígio que, em todo o Algarve, era tida a figura do Dr. Jaime Rua. Todos queriam prestar-lhe a sua última homenagem. Queriam dizer-lhe o seu último e saudoso adeus, numa comovida manifestação de dor. Insensivelmente muitos olhos brotavam lágrimas de incontida exteriorização de corações abalados pelo choque do infausto acontecimento.

Apesar da ameaça eminentemente de chuva, todos os amigos (mesmo aqueles que nisso fizeram sacrifício) acompanharam a pé, numa clara demonstração de amizade para quem fora amigo firme e dedicado, de alma sa e coração generoso.

O funeral do Dr. Jaime Rua foi dos maiores que se têm conhecido em Loulé e simbolizou

desanexados, por não se ter feito a favor do citado José Francisco de Barros, a inscrição da aquisição do domínio directo do mesmo prédio, lacuna essa, com esta escritura se visa remediar.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 16 de Março de 1968

O Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

toda a simpatia, toda a amargura que sentiam quantos o acompanharam à sua última morada. Até o tempo carrancudo e a chuva miudinha pareciam associar-se a quantos sentiam a dor daquela hora.

Máos piedosas colocaram flores, muitas orquídeas e formosas flores naturais e também belas coroas que eram símbolos de amizades sãs.

Da porta do cemitério até ao jazigo de família, o corpo foi transportado aos ombros de seus filhos e familiares mais íntimos.

★

Além dos seus colegas de Loulé, vimos no funeral do Dr. Jaime Rua os seguintes advogados do Algarve:

Dr. Marreiros Neto, Dr. Passos Valente, Dr. Júlio Almeida Carrapato, Dr. Costa e Melo, Dr. José Correia, Dr. Januário Reis, Dr. Vasco Gracias, Dr. Eduardo Mansinho, Dr. José Júlio Martins, Dr. Valério Bexiga, Dr. Teodoro de Sousa, Dr. Raimundo Ascensão e Dr. Mário Lyster Franco.

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Março:

Em 6, a menina Roménia Felicidade Caligo Nunes, residente na Venezuela.

Em 8, a sr. D. Nídia Maria de Sousa Alagoa.

Em 12, o sr. Joaquim de Sousa Nunes, residente na Venezuela.

Em 17, a menina Maria Margarida Vasques do Nascimento.

Em 18, os srs. Felisberto Mestre Marum e António Silvestre Pinguinha, residente na Guiné.

Em 20, as sr. D. Maria Isabel dos Santos Ferreira e D. Maria da Luz Pires Guerreiro Cavaco, residente em Castro Verde, e a menina Hercília Maria Rosa da Fonseca e o menino Francisco Manuel Lopes Encarnação, residente em Reguengos de Monsaraz.

Em 21, as meninas Erlinda Nunes da Piedade e Maria José Ramiro Mendonça e o sr. José Bento Batel, residente em Lisboa.

Em 22, as meninas Maria Antonieta Pontes Barros e Maria Cecília Oliveira Calado.

Em 23, as sr. D. Maria dos Santos Gonçalves e D. Maria de S. José Adro Gago, a menina Maria José Calço, e o sr. Alexandre Bento Carrilho.

Em 24, a sr. D. Maria Gabriela Vaz de Barros Vasques e o sr. Faustino de Jesus Pinguinha e a sr. D. Gabriela Maria Valéria de Sousa Martins, residente na Austrália.

Em 26, a sr. D. Deolinda Mendes, residente na Austrália e o sr. João Maria Martins da Silva e a sr. D. Teolinda Correia Mendes, residente na Austrália.

Em 27, a menina Virginia Guerreiro Alcaria, residente na Venezuela.

Em 28, a sr. D. Maria José Pina e os srs. António Joaquim Mendes Pinguinha, residente na Venezuela e Alexandre João do Nascimento, residente em Boliúqueime e a menina Maria Margarida Silvestre Campina.

Em 30, o sr. Casimiro José da Piedade Mata e a menina Cidália Maria Carrusca Gualdino, residente no Canadá e o menino José António Guerreiro dos Santos.

Em 31, o menino José António Figueira Aranha.

Fazem anos em Abril:

Em 1, os srs. Arquitecto Eurico Pinto Lopes, residente em Lisboa, Octávio Rodrigues Coutreiras e Octávio José Martins, residente na Venezuela, e menina Maria da Silva Guerreiro e a sr. D. Maria de Brito Figueiras.

Resultado certo... com parcela errada

Por falta de revisão, saiu gralhada a notícia do resultado financeiro do Carnaval de Loulé. Na verdade a soma está certa, simplesmente a receita de 3.ª feira foi de 115 contos e não 160 como por lápso saiu.

PRÉDIO EM LOULÉ

Vende-se um prédio, por estrear, de 2.º andar, de 2 fogos com 4 assoalhadas e 2 armazéns, na Rua da Ancha.

Boa construção e bons acabamentos.

Tratar com António de Sousa Neto — Construtor Civil — Telefone 439 — LOULÉ.

«Taverna d'El Rei» Novo Restaurante-Bar inaugurado em QUARTEIRA

O nosso conterrâneo sr. Helder Semião Matos Lima passou uma temporada na Alemanha e casou com uma senhora alemã. Recentemente e abriu agora em Quarteira um restaurante típico a que deu o nome de «Taverna d'El Rei». Pela sobriedade arquitectónica e discreta decoração, é sem dúvida mais um elemento valorizante no panorama turístico de Quarteira, que não será muito optimista mas onde vão surgindo iniciativas isoladas a quererem fazer alguma coisa pelo seu progresso.

Parabéns ao nosso prezado amigo Helder Matos Lima pelo mérito da sua iniciativa e os nossos votos de uma auspíciosas vias comerciais numa praça cujo progresso ansiamos.

FALECEU o Dr. Jaime Guerreiro Rua

(Continuação da 3.ª página)

no José Rocheta Guerreiro Rua, Luís Filipe Rocheta Guerreiro Rua, João Nuno Rocheta Guerreiro Rua e dos meninos Jaime Maria e Joaquim Manuel Rocheta Guerreiro Rua e irmão das sr. D. Raquel Guerreiro Rua Espadinha Galo, casada com o sr. José Maria Espadinha Galo, D. Maria Valentina Guerreiro Rua Queimado Serpa, casada com o sr. António Queimado Serpa.

Era tio das sr. D. Maria Josefa Rua Frade Lory, casada com o sr. Alberto Manuel de Atouguia Lory; sr. José Jaime Rua Espadinha Galo; sr. D. Maria Teresa Rua Espadinha Galo Esteves, casada com o Capitão da Aeronáutica sr. Geraldo José Leal Esteves; sr. D. Maria d'Assunção Rua Espadinha Galo Neto, casada com o sr. Joaquim Manuel Cabrita Neto; sr. D. Maria da Piedade Mimoso Rocheta e o sr. José Manuel Mimoso Rocheta e avô das meninas Maria José Rocheta Rua d'Almeida Carvalho, Maria Gabriela Rocheta Rua Durão Leitão e do menino Paulo Miguel Rua Durão Leitão.

Filho do sr. Jaime Acácio Rua e da sr. D. Raquel da Costa Guerreiro Rua, (falecidos) e o Dr. Jaime Rua nasceu em Loulé no dia 26 de Maio de 1913, tendo feito o seu curso liceal em Faro, onde se revelou aluno aplicado e muito inteligente, conseguindo as mais altas notas da sua turma.

Foi aluno brilhante da Faculdade de Direito de Lisboa, onde concluiu a sua formatura em 1932 com elevada classificação.

Colocado em Castro Marim, como Conservador do Registo Predial, regressou 3 anos depois à sua terra natal onde se iniciou nos meandros da advogacia.

Pela seriedade com que tratava dos problemas que lhe eram confiados, pela forma inteligente e sabedora como orientava as causas que defendia, o Dr. Jaime Rua era o advogado preferido por quantos precisavam de resolver os mais intrincados problemas forenses ou apenas de um conselho amigo. Por isso a sua vida tinha que desdobrar-se em longos serões numa vã tentativa de conseguir pôr os seus problemas em dia.

Jaime Rua era bom e naturalmente simples, mas era «algém». Não tinha necessidade de demonstrar em público com as paragonas duma vaidade tão arrogante como balofa. Valia pelo que realmente era e não pelo que pudesse demonstrar que fosse. Era um espírito alegre e despojelado, sem preconceitos nem fingimentos, que sabia im-

por-se naturalmente, sem precisar de pedestal nem de reservar distâncias para conviver com todos. Não tinha «peneiras», embora vivesse numa época em que quase é necessário ser-se «peneirado» para se ser considerado.

O Dr. Jaime Rua pertence à pleia de daqueles «mortos que não morrem». Ele continuaria espiritualmente presente no coração de cada amigo, de cada louletano que se habituou a estimá-lo pela afabilidade do seu belo carácter e pela finura do seu trato social. Homem digno mas simples, sem o insolente pedantismo daqueles que se querem fazer importantes. Cumprimentador e sorriente, a todos tratava com igual deferência, com aquela linha de conduta que só os grandes sabem ter. Por isso era estimado e admirado... recordicamente. Também por isso a sua morte foi mais sentida, maior o vazio que deixou no coração de quantos sentiram a alegria do seu convívio.

O sr. Dr. Jaime Rua era presentemente uma das figuras do maior prestígio no Algarve e um autêntico valor. O Algarve fica, por isso, mais pobre de valores intelectuais.

As saudades, tiveram a gentileza de se referir ao passamento do nosso saudoso director, os nossos prezados colegas: «Diário de Lisboa», «Diário Popular», «O Século», «O Jornal de Notícias», «O Primeiro de Janeiro», «Correio do Sul», «Jornal do Algarve», «Povo Algarvio», «Folha do Domingo», «O Algarve» e «Diário da Manhã».

J. M. Piedade Barros

Dia da P. S. P. EM FARO

O «Dia da Polícia de Segurança Pública» foi comemorado no dia 11 em Faro, com um conjunto de cerimónias que se revestiram de grande brilhantismo e a que assistiram as mais destacadas autoridades civis e militares. Pelas 9 horas efectuou-se no edifício do Comando o içar da Bandeira Nacional perante a formatura geral. Seguiu-se missa na Sé Catedral por alma dos agentes falecidos. Foi celebrante o Rev. Cónego Henrique Ferreira da Silva, que pronunciou tocante homilia.

Mais tarde no edifício do Comando teve lugar uma cerimónia em que pronunciou uma allocução alusiva à efeméride o sr. Capitão Martins Vicente, Comandante Distrital da Corporação.

Foram depois impostas várias condecorações a agentes da P. S. P. As forças, em grande uniforme desfilaram depois pelas ruas da cidade, prestando continência às autoridades, junto do Palácio da Justiça.

A noite, efectuou-se no Cinema Santo António uma sessão com o filme português «Chamite».

Está esta vila de parabéns, e bem assim todos os desportistas, pelo facto de Loulé ter sido escolhida para final de etapa do Grande Prémio «Robbialac».

Trata-se de uma prova ciclista que conta com o alto patrocínio daquela organização, que tanto serviços tem prestado à causa da expansão do ciclismo português.

Há dias, o sr. Damasceno Covões, presidente do Congresso da F. P. de Ciclismo anunciará os propósitos de efectuar uma prova, que através de várias etapas unisse as duas mais distintas capitais de província da Metrópole: Viana do Castelo e Faro. Conhecem-se agora pormenores da competição, que constituirá por certo uma grande realização quer de carácter desportivo, como de propaganda para a popular modalidade.

E o seguinte o itinerário:

Dia 22 de Maio (4.ª feira) — Viana do Castelo - Aveiro;

Dia 23 (5.ª feira) — Aveiro-Santarém;

Dia 24 (6.ª feira) — Santa-Rém - Setúbal;

Dia 25 (sábado) — Setúbal-Portimão;

Dia 26 (domingo) — Portimão-Loulé - Faro (contra-relógio individual).

No final das etapas realizam-se espectáculos para distribuição dos prémios.

Um aplauso à Robbialac Portuguesa por esta iniciativa e por

não se haver esquecido de Loulé — terra de grandes tradições ciclistas.

J. L.

BRINDES

Dos Transportes Aéreos Portugueses, recebemos uma excepcional, portátil e utilíssima agenda para 1968, gentileza que muito agradecemos.

Com igual lembrança também nos brindou a firma Fotografar, Martins & Ferreira, Lda., de Lisboa, pelo que também merece a nossa gratidão.

As concordadas e conhecidas firmas Empresa Predial Nortena, Lorry - Lefranc, Industriais A. J. Oliveira, Filhos & C. Lda. (fabricante das apreciadas máquinas de costura «Oliva»), «Good - Year», Cárvalo e Gastaldo e Manuel Reis Morais & Irmão, S. A. R. L., tiveram também a amabilidade de nos oferecer vistosos calendários para 1968, o que penhoradamente agradecemos.

E o seguinte o itinerário:

Dia 22 de Maio (4.ª feira) — Viana do Castelo - Aveiro;

Dia 23 (5.ª feira) — Aveiro-Santarém;

Dia 24 (6.ª feira) — Santa-Rém - Setúbal;

Dia 25 (sábado) — Setúbal-Portimão;

Dia 26 (domingo) — Portimão-Loulé - Faro (contra-relógio individual).

No final das etapas realizam-se espectáculos para distribuição dos prémios.

Um aplauso à Robbialac Portuguesa por esta iniciativa e por

não se haver esquecido de Loulé — terra de grandes tradições ciclistas.

J. L.

Comparticipação

Através do Fundo de Desemprego, o sr. Ministro das Obras Públicas concedeu à Câmara Municipal de Loulé a dotação normal de 211.000\$00 para reparação de arruamentos na Vila.

APRENDIZ PRECISA - SE

Nesta Redacção se informa.

Panorâmicas... de Loulé

Faleceu recentemente um ilustre louletano que, embora ausente de Loulé, por força da sua carreira profissional, foi um dos grandes de Loulé: o Comandante Pedro Correia de Barros.

Foi dos mais ilustres filhos de Loulé, dos últimos tempos.

Governador de Macau, Governador Geral de Moçambique, Membro do Conselho de Estado, bem mereceu as honrosas condecorações que esmaltavam a sua farda de brilhante e distinto oficial da nossa Armada.

E, se o seu afastamento de Loulé, imposto pelas diversas missões de soberania, não se pode levar em conta no apoio e interesse pelo progresso do seu e nosso concelho por forma efectiva, o certo é que sempre se referia a Loulé com desvaneamento e orgulho.

Assim no-lo contaram pessoas de Loulé que com ele conviveram no Ultramar, referindo factos bem edificantes desse seu amor à terra Natal.

E porque foi um dos grandes de Loulé, parece-nos este facto de comemorar enriquecendo a toponomia local com o seu nome em qualquer largo ou rua da Vila.

Aqui fica à consideração da Municipalidade esta sugestão que gostosamente fazemos em homenagem à sua glorificante actuação no mundo dos nossos dias.

Ainda o Carnaval, Consta-nos que é intento da Comissão das Festas, reeditar a Batalha de Flores, no Verão, com sentido de atração turística e sendo a festa nocturna.

Não queremos ser velhos do Restelo mas achamos que a época é mal escolhida, não só pela proliferação de festas de Praias, que, nessa época têm lugar, como porque Loulé, nessa altura quase se encontra despovoado. E não nos referimos apenas a Loulé, mas também a todo o concelho.

No Verão, quase toda as freguesias se encontram despovoadas, veligando em Quarteira e com período de gastos extraordinários e como não há ainda outros rendimentos agrícolas terão que sacrificá-lo para algumas poupanças para fazer o tempo de banhos. E isto pode tirar muita gente e muito brilho à festa.

Se nos é permitida uma sugestão achávamo-la que, a fazer-se essa festa nocturna, ela coincida

com a nossa festa nocturna, ela coincida